



PROTOCOLO
Departamento das Comissões

Projetos de:

RONDÔNIA: No.

Resolução No. 246/91

D.C. Legislativo N°.

DATA: 19 SET 1991

HORÁRIO: 18h20

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°
DE 19 DE SETEMBRO DE 1.991.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências!"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido cinco (05) diárias ao Vereador CLÁUDIO JOSÉ MARQUES VIDAL, para que o mesmo possa deslocar-se à Brasília-DF, para tratar de assunto de interesse da Câmara Municipal de Porto Velho, no período de 23 a 27 de setembro de 1991.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 19 de setembro de 1.991.

Paulo E. J.
- JOSE CAMPELO ALEXANDRE -

Presidente

- JOÃO ALBERTO BORGES -
1º Vice-Pres.

Jurival Gonçalves Muniz
- JURIVAL GONÇALVES MUNIZ -
1º Secretário